



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21222.000031/2020-88****CONTRATO: 12950505/2020****CONTRATADA: UNIMED MACEIÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA Regional em Alagoas, considerando o direito ao **Reajuste do Valor Contratual** pleiteado pela Contratada, através do documento 22750930, conforme **Cláusula Décima Nona** do referido Contrato Administrativo, e manifestação administrativa através da Nota Técnica Seade 22090246 e jurídica através do parecer 22430697, e ainda, considerando a autorização do Senhor Superintendente, através do Comunicado 22454693 (disponível em [Link da Publicação](#)) conforme o disposto no Art. 509 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolve:

1. **REAJUSTAR** os seguintes serviços assistenciais à saúde:
 - 1.1. Honorários Médicos, UCO e Porte; Taxas, Diárias e Serviços Hospitalares; Gases Medicinais; Materiais e Medicamentos de uso restrito hospitalar; Honorários Paramédicos - **Reajuste de 12,46%, conforme INPC** acumulado do período de 24/04/2021 à 23/04/2022;
 - 1.2. Pacotes - **Reajuste de 12,46%, conforme INPC** acumulado do período de 24/04/2021 à 23/04/2022.
2. Os novos valores contratuais passam a vigor a partir da assinatura da presente apostila, com efeitos financeiros retroativos à 24/04/2022.

Paulo Fabrício Rodrigues da Silva
Superintendência Regional de Alagoas
Superintendente Substituto

Maceió, 13 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 13/07/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22751039** e o código CRC **4AF2233A**.

Referência: Processo nº.: 21222.000031/2020-88

SEI: nº.: 22751039